

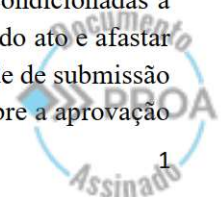


**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4  
DIRETORIA EXECUTIVA

**ATA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva, realizada em ambiente virtual, no período das 15h às 18h, do dia 20 de março de 2026.

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, encerrou-se a 13ª  
2 Sessão da Diretoria Executiva, realizada em caráter ordinário, aberta no dia vinte de março às quinze  
3 horas, que contou com a presença dos seguintes membros: Bruno [REDACTED], Diretor de  
4 Operações; Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto [REDACTED], Diretor  
5 de Gestão, Administrativo e Financeiro; Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura; e Sandro  
6 [REDACTED], Diretor de Relações Institucionais, sob a presidência de Cristiano [REDACTED]  
7 [REDACTED]. Constatado quórum, conforme disposto no Art. 71, *caput*, do Estatuto Social da Portos RS,  
8 bem como no Art. 8º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sendo secretariada por  
9 Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. A presente sessão teve por pauta: **1)**  
10 *Deliberação sobre a proposta de aplicação de reposição inflacionária nos valores destinados aos*  
11 *salários, auxílios-alimentação/refeições dos colaboradores do quadro da Portos RS, bem como das*  
12 *diárias com a atualização do Regulamento de Concessão de Passagens e Diárias. (PROAs 24/9301-*  
13 *0001024-5, 24/9301-0001023-7 e 25/9301-0001203-0). Em cumprimento ao **único item da pauta**, os*  
14 *Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa às propostas de recomposição*  
15 *inflacionária elaboradas pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, destinadas aos*  
16 *ocupantes do quadro de colaboradores da Portos RS, bem como aos membros de órgãos colegiados.*  
17 *Consignou-se que as medidas propostas possuem caráter estritamente recompositivo, não*  
18 *configurando ganho real, tendo por finalidade exclusiva a reposição do poder aquisitivo em face da*  
19 *variação inflacionária verificada nos últimos 12 (doze) meses, em observância aos princípios da*  
20 *razoabilidade, equilíbrio e manutenção das condições remuneratórias. Esclareceu-se que a*  
21 *recomposição dos salários e das diárias observará a variação do Índice Nacional de Preços ao*  
22 *Consumidor (INPC) no período, enquanto a atualização do benefício de vale-alimentação será*  
23 *realizada com base em referencial oficial de mercado para a região do Estado do Rio Grande do Sul,*  
24 *compatível com a natureza do benefício, voltado à cobertura de despesas com alimentação/refeição.*  
25 *Registrou-se que a recomposição do vale-alimentação será aplicada aos colaboradores ocupantes de*  
26 *funções de confiança e aos Diretores Executivos, ao passo que a atualização de salários e diárias*  
27 *abrangerá, inclusive, os membros estatutários, nos termos das normas internas aplicáveis. Ressaltou-*  
28 *se, ainda, que a proposta observa as limitações e condicionantes legais aplicáveis, especialmente no*  
29 *que se refere à legislação eleitoral, sendo sua submissão e eventual implementação condicionadas à*  
30 *observância dos prazos legalmente estabelecidos, de modo a assegurar a regularidade do ato e afastar*  
31 *qualquer vedação normativa. Por fim, o Presidente da Portos RS destacou a necessidade de submissão*  
32 *da matéria à apreciação do Conselho de Administração, a quem compete deliberar sobre a aprovação*





**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

33 da proposta apresentada, bem como sobre a atualização do Regulamento de Concessão de Passagens  
34 e Diárias da Portos RS. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a  
35 submissão da pauta para apreciação e deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária  
36 vindoura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,  
37 Francielly [REDACTED] lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros  
38 presentes e pela Secretaria Executiva, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio  
39 Grande, 20 de março de 2026.

CRISTIANO [REDACTED]  
**Presidente da Portos RS**

BRUNO [REDACTED]  
**Diretor de Operações da Portos RS**

HENRIQUE [REDACTED]  
**Diretor de Meio Ambiente da Portos RS**

JOÃO ALBERTO [REDACTED]  
**Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS**

LUCAS [REDACTED]  
**Diretor de Infraestrutura da Portos RS**

SANDRO [REDACTED]  
**Diretor de Relações Institucionais da Portos RS**

FRANCIELLY [REDACTED]  
**Coordenadora de Colegiados da Portos RS**





Nome do documento: 13-2026 - RS - ata da decima terceira reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	09/04/2026 10:03:49
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	09/04/2026 10:44:05
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	14/04/2026 10:12:37
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	15/04/2026 16:52:02
BRUNO [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	22/04/2026 06:25:04
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	24/04/2026 11:53:55
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	28/04/2026 10:23:51

